



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 018/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa G. N EDIFICAÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa G. N EDIFICAÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.548.202/0001-75, estabelecida na Av. Senador Luiz Viana Filho, 539, Sala A, bairro Centro, município de Maracás - BA, neste ato representada pelo Sr. ZAQUEU ALMEIDA DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1618479431, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.533.765-97, residente na Rua Osvaldo Portela, 255, Loteamento São Miguel, município de Maracás - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da empresa G. N EDIFICAÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, que passa a denominar-se ZAMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, conforme modificação processada em seu Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob N.º 97714132, em 21/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

Zaqueu Almeida



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 01 de dezembro de 2017.

Proc. Nº 960.724
Fls. 25
Procuradoria Jurídica


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESE

Zaqueu Almeida de Amorim
ZAQUEU ALMEIDA DE AMORIM
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. *R. Fernandes*
CPF Nº 858.553.675-68

02. *Denize Almeida Silva*
CPF Nº 019.242.525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

REITORIA

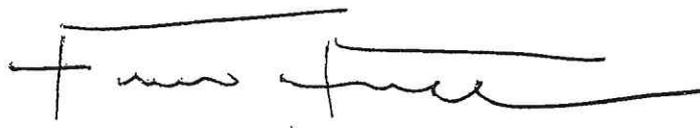
FLS. 24 25

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 018/2017 – UESB / G. N EDIFICAÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: alteração da razão social da empresa G. N EDIFICAÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, que passa a denominar-se ZAMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, conforme modificação processada em seu Contrato Social, constante no processo nº 960724. Assinatura em: 01/12/2017.

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB

